

Id:167C2482C41401D5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM
CNPJ 07.165.549/0001-85
Rua Aristarco Pereira, n.º. 96
Aroeiras do Itaim-PI

PORTARIA Nº. 18-A /2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que o poder lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. LORRAN BARBOSA DE DEUS CPF Nº: 032.822.143-08 no cargo de Secretário da Junta de Serviço Militar do Município de Aroeiras do Itaim - PI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM, ESTADO DO PIAUÍ, EM 03 DE MARÇO DE 2021.

EDMILSON FRANCISCO DE DEUS
Prefeito Municipal

Id:04719D66041201D1



ESTADO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Prefeito Edmilson Francisco de Deus
Senhora Secretária de Educação Valdinésia Macedo Holanda de Deus.

Eu Maria do Socorro leal Martins, servidora pública municipal, PROFESSORA sob a matrícula nº 521 lotada na secretaria municipal de Educação, portadora do RG nº 1126245 SSP-PI, residente e domiciliada a Rua Aureliano Ferreira, nº 819, Bairro Boa Sorte na cidade de picos-PI, venho muito respeitosamente requerer de vossa EXª a concessão de redução da jornada de trabalho tendo em vista que completei 51 anos de idade., baseada na lei 76 2010 no capítulo IX Artigo 28 § 2º que diz: O professor terá direito a progressiva redução de carga horária semanal de aulas, a pedido, quando comprovado mais de: I- 15(quinze) anos de serviço ou mais de 50 anos de idade, em 10% (por cento).

Nestes termos,

Espero o deferimento deste documento.

Aroeiras do Itaim, 16 de setembro de 2021.

MARIA DO SOCORRO LEAL MARTINS

Recebido
16/09/21



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM
CNPJ 07.165.549/0001-85
Rua Aristarco Pereira, n.º. 96
Aroeiras do Itaim-PI

DESPACHO REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Vistos etc.

MARIA DO SOCORRO LEAL MARTINS, funcionária efetiva deste município no cargo de professora 20h Classe B, CPF nº. 395.883.003-04 já qualificada nos autos do requerimento formulado junto a essa municipalidade, vêm requerer a concessão de redução da jornada de trabalho alegando estar dentro do critério de idade, fundamentada na Lei nº 76/2010, capítulo IX Artigo 28 § 2º que diz: O professor terá direito a progressiva redução de carga horária semanal de aulas, a pedido, quando comprovado mais de: I - 15 (quinze) anos de serviço ou mais de 50 (cinquenta) anos de idade em 10% (dez por cento).

Sucinto, relatório DECIDO.

O pedido se afigura justo e legal, encontrando ressonância na legislação, qual seja a Lei nº 76/2010 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimento do Magistério Público do Município de Aroeiras do Itaim PI, e dá outras providências.

Isto posto, defiro o pedido da redução da jornada de trabalho em 10% (dez por cento), devendo tal decisão ser objeto de Ato Normativo, nos termos da Lei do Plano de Cargos, Carreira e Vencimento do Magistério Público do Município de Aroeiras do Itaim PI, e dá outras providências. A referida redução de carga horária em 10% (dez por cento) será efetivada a partir do dia 01/10/2021.

Encaminhe-se ao setor de pessoal para adoção das providências legais cabíveis. Depois de cumprida as formalidades legais, arquivem-se os presentes autos, para os fins de direito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM, ESTADO DO PIAUÍ, EM 27 DE SETEMBRO DE 2021.

EDMILSON FRANCISCO DE DEUS
Prefeito Municipal

Id:0E2883B092D80745



ESTADO DO PIAUÍ
Município de Bonfim do Piauí
Rua Emílio Baião, sn – Centro – Edifício Palácio Sabiá
Bonfim do Piauí – PI – CNPJ. 41.522.210/0001-27

EXTRATO DE CONTRATO 032/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

PROCESSO Nº 220.192.019/21-56

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares na Zona rural do Município de Bonfim do Piauí (PI).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666, de 21.06.93, suas alterações subsequentes, legislação correlata, e demais exigências do Edital e seus Anexos.

CONTRATADA: Umbuzeiro LTDA - EPP, estabelecida na Rua Walter Tolentino Lopes Galvão, nº 5348, Bairro Verde Lar, Teresina/PI CEP.: 64.069-200, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.507.488/0001-52.

VALOR: R\$ 989.908,38 (novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e oito reais e trinta e oito centavos).

FONTES DE RECURSO: Convênio nº 906525/2020- FUNASA, FPM, ICMS e OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ASSINATURA DO CONTRATO: 29/09/2021.

SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Viana Pindaíba - Contratante e Euclides de Santana Castro - Contratado.